



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO (Código 021.2 - Exame de seleção)**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CENTRO ACADÊMICO:

ESCOLA:

DEPARTAMENTO:

E-MAIL DO DEPTº:

TELEFONE DO DEPTº:

TIPO DE VAGA: Vaga nova Reposição: Motivo da Vacância: _____
Ocupante Anterior: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO:

(Tabela do CNPQ)

SUBÁREA:

(Tabela do CNPQ)

CLASSE: Auxiliar Assistente A Adjunto A Cargo Isolado De Professor Titular-Livre*

* A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.

REGIME DE TRABALHO: 20HORAS 40 HORAS DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

* O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação.

Justificativa para pedidos de concurso para as classes de Auxiliar e Assistente A e carga horária de 40H:

OBS: A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor e o regime de trabalho de 20h semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar, Assistente A, e para 40h semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao CONSEPE para análise.

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS

*Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no mínimo três disciplinas

Código SIE	Componente Curricular(Disciplina)	C.H.S.*	Cursos	Turno

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DEFESA DE MEMORIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PUBLICAÇÃO NO EDITAL Irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento	
Área / Disciplina	Exigência
	Graduação:
	Mestrado:
	Doutorado:
EXIGÊNCIA DE REGISTRO EM ORGÃO DE CLASSE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAL? _____	

CHECK-LIST**Documentos que deverão ser anexados a esta proposta:**

- Conteúdo programático do concurso;
- Em caso de **vaga de reposição**: anexar a publicação da vacância (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável) em Diário Oficial da União;
- Definição da composição da comissão examinadora indicando a titulação dos membros e instituição de origem em conformidade com o art. 11, Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012;
- Proposta de cronograma da fase posterior à publicação do edital do concurso;
- Barema;
- Ata da reunião do Colegiado aprovando o concurso.

OBS: A instrução do processo com todos os documentos necessários dará celeridade aos trâmites.

ENTRADA E FLUXO DO PROCESSO:

1. Preenchimento desta proposta pelo Chefe de Departamento;
2. Convocação de reunião de Departamento para deliberação sobre a abertura de concurso;
3. Envio de todos os documentos do **CHECK-LIST** à Decania para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso no Conselho de Centro;

4. Análise pela Decania dos documentos recebidos e, caso haja alguma pendência, solicitação dos documentos faltantes ao Departamento;
5. Solicitação de abertura de processo no protocolo do Centro pela Decania;
6. Após abertura, o processo retornará à Decania e será apresentado ao Conselho de Centro para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso ou para aprovação *ad referendum* pelo Decano;
7. Se aprovado, será incluída a Ata do Conselho de Centro e o processo será encaminhado à PROGRAD para verificar se o pedido contempla disciplinas obrigatórias e/ou dos eixos de formação do Projeto Pedagógico do Curso e se a titulação e a carga horária estão em conformidade com a Lei nº 12.772;
8. Caso a titulação e a carga horária estejam em conformidade e se tratar de concurso para Adjunto A - DE ou Adjunto A - 20h, a PROGRAD encaminhará o processo à PROGEPE;
OBS: Caso o pedido seja para as classes de Auxiliar, Assistente A ou Adjunto A 40h a PROGRAD encaminhará o pedido ao CONSEPE para análise.
9. Se toda a documentação estiver presente no processo e havendo vaga desocupada e pontuação disponível no BPEq, a PROGEPE fará a minuta do Edital de abertura e o encaminhará para publicação no DOU.
OBS: O processo de abertura do concurso ficará na PROGEPE até a chegada dos documentos referentes à homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Centro.

DATA, ___/___/___

**Assinatura do Chefe do Departamento
de Ensino**

Assinatura do Decano

Legislação:

- ❖ Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012
- ❖ Ordem de Serviço GR Nº 04, de 07/06/2013, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para o Magistério;
- ❖ Resolução 1.076, de 01 de julho de 1993. Dispõe sobre a aprovação das normas para concurso público para professor titular;
- ❖ Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012. Dispõe sobre as normas para concursos públicos de provas e títulos para Carreira de Magistério Superior – Classes: Adjunto; Assistente; e Auxiliar.